

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/01/2022 | Edição: 15 | Seção: 1 | Página: 189

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

(Publicada no DOU de de 29 -12-2021)

ANEXO II (*)

Procedimento:	03.01.07.023-7 - TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO FÍSICA
Descrição:	CONSISTE NO ACOMPANHAMENTO, ATENDIMENTO, MONITORAMENTO E ORIENTAÇÕES REALIZADAS À DISTÂNCIA POR MEIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) UTILIZANDO MÉTODOS SÍNCRONOS DESTINADOS A PACIENTES QUE APRESENTEM ALTERAÇÕES FUNCIONAIS INSERIDOS EM PROGRAMA DE REABILITAÇÃO FÍSICA QUE TENHAM SIDO SUBMETIDOS PREVIAMENTE À AVALIAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL.
Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial
Complexidade:	Média Complexidade
Financiamento:	Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumento de Registro:	BPA (individualizado)
Sexo:	Ambos
Quantidade Máxima	20
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Atributos Complementares	Exige Cartão Nacional de Saúde (CNS)
Valor Serviço Ambulatorial (SA):	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
CBO	225270 - Médico ortopedista e traumatologista
	225160 - Médico fisiatra
	225112 - Médico neurologista
	225125 - Médico clínico
	225280 - Médico coloproctologista
	225285 - Médico urologista
	225165 - Médico gastroenterologista
	225133 - Médico psiquiatra
	225136 - Médico Reumatologista
	225350 - Médico neurofisiologista clínico
	225124 - Médico pediatra
Categoria CBO	2236 - Fisioterapeuta
	2239 - Terapeuta ocupacional
	2238- Fonoaudiólogo
	2515 - Psicólogo clínico
	2237 - Nutricionista
	2394- Pedagogo
	2241 - Profissional de educação física na saúde
	2516 - Assistente social
	2235 - Enfermeiro
Serviço/Classificação	135 - 003 - Reabilitação Física

	135 - 011 - Atenção Fisioterapêutica
	135 - 004 - Reabilitação visual/mental/múltiplas deficiências

Procedimento:	03.01.07.024-5 - TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO VISUAL
Descrição:	CONSISTE NO ACOMPANHAMENTO, ATENDIMENTO, MONITORAMENTO E ORIENTAÇÕES REALIZADAS À DISTÂNCIA POR MEIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) UTILIZANDO MÉTODOS SÍNCRONOS DESTINADOS A PACIENTES QUE APRESENTEM ALTERAÇÕES FUNCIONAIS INSERIDOS EM PROGRAMA DE REABILITAÇÃO VISUAL QUE TENHAM SIDO SUBMETIDOS PREVIAMENTE À AVALIAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL.
Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial
Complexidade:	Média Complexidade
Financiamento:	Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumento de Registro:	BPA (individualizado)
Sexo:	Ambos
Quantidade Máxima	20
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Atributos Complementares	Exige Cartão Nacional de Saúde (CNS)
Valor Serviço Ambulatorial (SA):	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
CBO	225265 - Médico oftalmologista
	225350 - Médico neurofisiologista clínico
	225124 - Médico pediatra
Categoria CBO	2236 - Fisioterapeuta
	2239 - Terapeuta ocupacional
	2238- Fonoaudiólogo
	2515 - Psicólogo clínico
	2237 - Nutricionista
	2394- Pedagogo
	2241 - Profissional de educação física na saúde
	2516 - Assistente social
	2235 - Enfermeiro
Serviço Classificação	135 - 001 - Reabilitação Visual
	135 - 004 - Reabilitação visual/mental/múltiplas deficiências

Procedimento:	03.01.07.025-3 TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA
Descrição:	CONSISTE NO ACOMPANHAMENTO, ATENDIMENTO, MONITORAMENTO E ORIENTAÇÕES REALIZADAS À DISTÂNCIA POR MEIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) UTILIZANDO MÉTODOS SÍNCRONOS DESTINADOS A PACIENTES QUE APRESENTEM ALTERAÇÕES FUNCIONAIS INSERIDOS EM PROGRAMA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA QUE TENHAM SIDO SUBMETIDOS PREVIAMENTE À AVALIAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL.
Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial
Complexidade:	Média Complexidade
Financiamento:	Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumento de Registro:	BPA (individualizado)
Sexo:	Ambos

Quantidade Máxima	20
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Atributos Complementares	Exige Cartão Nacional de Saúde (CNS)
Valor Serviço Ambulatorial (SA):	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
CBO	225275 - Médico otorrinolaringologista
	225350 - Médico neurofisiologista clínico
	225124 - Médico pediatra
	225112 - Médico neurologista
Categoria CBO	2236 - Fisioterapeuta
	2239 - Terapeuta ocupacional
	2238- Fonoaudiólogo
	2515 - Psicólogo clínico
	2237 - Nutricionista
	2394- Pedagogo
	2241 - Profissional de educação física na saúde
	2516 - Assistente social
	2235 - Enfermeiro
Serviço Classificação	135 - 005 - Reabilitação Auditiva
	135 - 004 - Reabilitação visual/mental/múltiplas deficiências
	135 - 010 - Atenção Fonoaudiológica

Procedimento:	03.01.07.026-1 - TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO INTELECTUAL
Descrição:	CONSISTE NO ACOMPANHAMENTO, ATENDIMENTO, MONITORAMENTO E ORIENTAÇÕES REALIZADAS À DISTÂNCIA POR MEIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) UTILIZANDO MÉTODOS SÍNCRONOS DESTINADOS A PACIENTES QUE APRESENTEM ALTERAÇÕES FUNCIONAIS INSERIDOS EM PROGRAMA DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL QUE TENHAM SIDO SUBMETIDOS PREVIAMENTE À AVALIAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL.
Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial
Complexidade:	Média Complexidade
Financiamento:	Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumento de Registro:	BPA (individualizado)
Sexo:	Ambos
Quantidade Máxima	20
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Atributos Complementares	Exige Cartão Nacional de Saúde (CNS)
Valor Serviço Ambulatorial (SA):	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
CBO	225112 - Médico neurologista
	225133 - Médico psiquiatra
	225350 - Médico neurofisiologista clínico

	225124 - Médico pediatra
Categoria CBO	2236 - Fisioterapeuta
	2239 - Terapeuta ocupacional
	2238- Fonoaudiólogo
	2515 - Psicólogo clínico
	2237 - Nutricionista
	2394- Pedagogo
	2241 - Profissional de educação física na saúde
	2516 - Assistente social
	2235 - Enfermeiro
Serviço Classificação	135 - 002 - Reabilitação Intelectual
	135-004 - Reabilitação visual/mental/múltiplas deficiências

Procedimento:	03.01.07.027-0 - MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS OUTROS PONTOS E NÍVEIS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Descrição:	APOIO SISTEMÁTICO ÀS EQUIPES DOS OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, PARA ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DE DISCUSSÕES DE CASOS E DO PROCESSO DE TRABALHO, ATENDIMENTO COMPARTILHADO, AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO, E CONTRIBUA NO PROCESSO DE COGESTÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO NA CONDUÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR, PODENDO SER REALIZADO À DISTÂNCIA POR MEIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) UTILIZANDO MÉTODOS SÍNCRONOS.
Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial
Complexidade:	Média Complexidade
Financiamento:	Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumento de Registro:	BPA (Consolidado) e BPA (individualizado)
Sexo:	Ambos
Quantidade:	N/A
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Atributos Complementares	Exige Cartão Nacional de Saúde (CNS)
Valor Serviço Ambulatorial (AS):	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
CBO	225275 - Médico otorrinolaringologista
	225265 - Médico oftalmologista
	225270 - Médico ortopedista e traumatologista
	225160 - Médico fisiatra
	225112 - Médico neurologista
	225125 - Médico clínico
	225280 - Médico coloproctologista
	225285 - Médico urologista
	225165 - Médico gastroenterologista
	225133 - Médico psiquiatra
	225136 - Médico Reumatologista
	225350 - Médico neurofisiologista clínico
	225124 - Médico pediatra
CATEGORIA CBO	2236 - Fisioterapeuta
	2239 - Terapeuta ocupacional

	223- Fonoaudiólogo
	2515 - Psicólogo clínico
	2237 - Nutricionista
	2394- Pedagogo
	2241 - Profissional de educação física na saúde
	2516 - Assistente social
	2235 - Enfermeiro
Serviço Classificação	135 - 001 - Reabilitação Visual
	135 - 002 - Reabilitação Intelectual
	135 - 003 - Reabilitação Física
	135 - 004 - Reabilitação visual/mental/múltiplas deficiências
	135 - 005 - Reabilitação Auditiva
	135 - 010 - Atenção Fonoaudiológica
	135 - 011 - Atenção Fisioterapêutica

Procedimento:	03.01.07.028-8 - ALTA POR OBJETIVOS TERAPÊUTICOS ALCANÇADOS DA REABILITAÇÃO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Descrição:	CONSISTE NA ALTA QUALIFICADA APÓS AVALIAÇÃO GLOBAL PELA EQUIPE DE REABILITAÇÃO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA QUANTO AO ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR
Modalidade de Atendimento:	Ambulatorial
Complexidade:	Média Complexidade
Financiamento:	Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumento de Registro:	BPA (individualizado)
Sexo:	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Atributos Complementares	Exige Cartão Nacional de Saúde (CNS)
Valor Serviço Ambulatorial (SA):	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
CBO	225275 - Médico otorrinolaringologista
	225265 - Médico oftalmologista
	225270 - Médico ortopedista e traumatologista
	225160 - Médico fisiatra
	225112 - Médico neurologista
	225125 - Médico clínico
	225280 - Médico coloproctologista
	225285 - Médico urologista
	225165 - Médico gastroenterologista
	225133 - Médico psiquiatra
	225136 - Médico Reumatologista
	225350 - Médico neurofisiologista clínico
	225124 - Médico pediatra
CATEGORIA CBO	2236 - Fisioterapeuta
	2239 - Terapeuta ocupacional
	2238- Fonoaudiólogo

	2515 - Psicólogo clínico
	2237 - Nutricionista
	2394- Pedagogo
	2241 - Profissional de educação física na saúde
	2516 - Assistente social
	2235 - Enfermeiro
Serviço Classificação	135 - 001 - Reabilitação Visual
	135 - 002 - Reabilitação Intelectual
	135 - 003 - Reabilitação Física
	135 - 004 - Reabilitação visual/mental/múltiplas deficiências
	135 - 005 - Reabilitação Auditiva
	135 - 010 - Atenção Fonoaudiológica
	135 - 011 - Atenção Fisioterapêutica

Republicado por ter saído no Diário Oficial da União nº 245, de 29 de dezembro de 2021, Seção 1, páginas 93 à 96, com incorreções no original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.